



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e
Gestão de Pessoas (PRODEGESP)
Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Divisão de Benefícios e Licenças (DBL)

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil | www.prodegesp.ufsc.br | +55 (48) 3721-9294

REQUERIMENTO

FORMULÁRIO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Encaminhar via
**PROCESSO
DIGITAL NO SPA**

SETOR RESPONSÁVEL: DBL/DAP
GRUPO DE ASSUNTO: 172 (Licença)
ASSUNTO: 1435 (Licença - Assuntos Particulares)

Servidor (a): _____ CPF: _____ Matrícula SIAPE: _____
Lotação / Localização: _____ Cargo: _____ Ramal: _____
E-mail (servidor): _____ Fone (DDD/Nº): (____) - _____ ou _____
Chefia imediata: _____ E-mail (chefia imediata): _____

USUFRUTO DE PERÍODOS ANTERIORES DE LIP

1. De __/__/__ a __/__/__
2. De __/__/__ a __/__/__
3. De __/__/__ a __/__/__
4. De __/__/__ a __/__/__
5. De __/__/__ a __/__/__
6. De __/__/__ a __/__/__

AFERIÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE - LEI 12.813/2013

Durante o usufruto da LIP, pretende exercer atividades privadas?

- () Não
- () Sim - Caso positivo responder também os itens A e B

A. Descrição das atividades desempenhadas no setor público nos últimos 12 meses.

B. Descrição da atividade privada que irá exercer ou do recebimento de propostas de trabalho que pretende aceitar, contrato ou negócio no setor privado.

CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL

() Opto por não recolher para o Regime de Previdência do Servidor Público, ciente de que não farei jus aos benefícios do referido regime.

() Opto por recolher para o Regime de Previdência do Servidor Público, ciente de que farei jus aos benefícios do referido regime.

Solicito, com base no art. 91 da Lei nº 8.112/1990, licença para tratar de interesses particulares pelo período de _____, a partir de ____/____/_____.

Declaro estar ciente de que:

Devo aguardar em exercício a autorização da licença e que a mesma poderá ser interrompida a qualquer tempo, a meu pedido ou no interesse do serviço.

Eventual pedido de prorrogação deverá ser apresentado com, no mínimo, dois meses (60 dias) de antecedência do término da licença vigente.

Por fim, em caso de servidor ocupante de cargo de direção ou função gratificada, deverá ser solicitada a **destituição de chefia** junto ao Gabinete da Reitoria (enquanto esta não for solicitada, resulta na não emissão da portaria de concessão da licença).

Florianópolis,

Assinatura do Requerente

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao Ofício Nº 180/07-SE/CEP, tal solicitação se faz necessária conforme justificativa abaixo:

Florianópolis,

Assinatura Requerente